

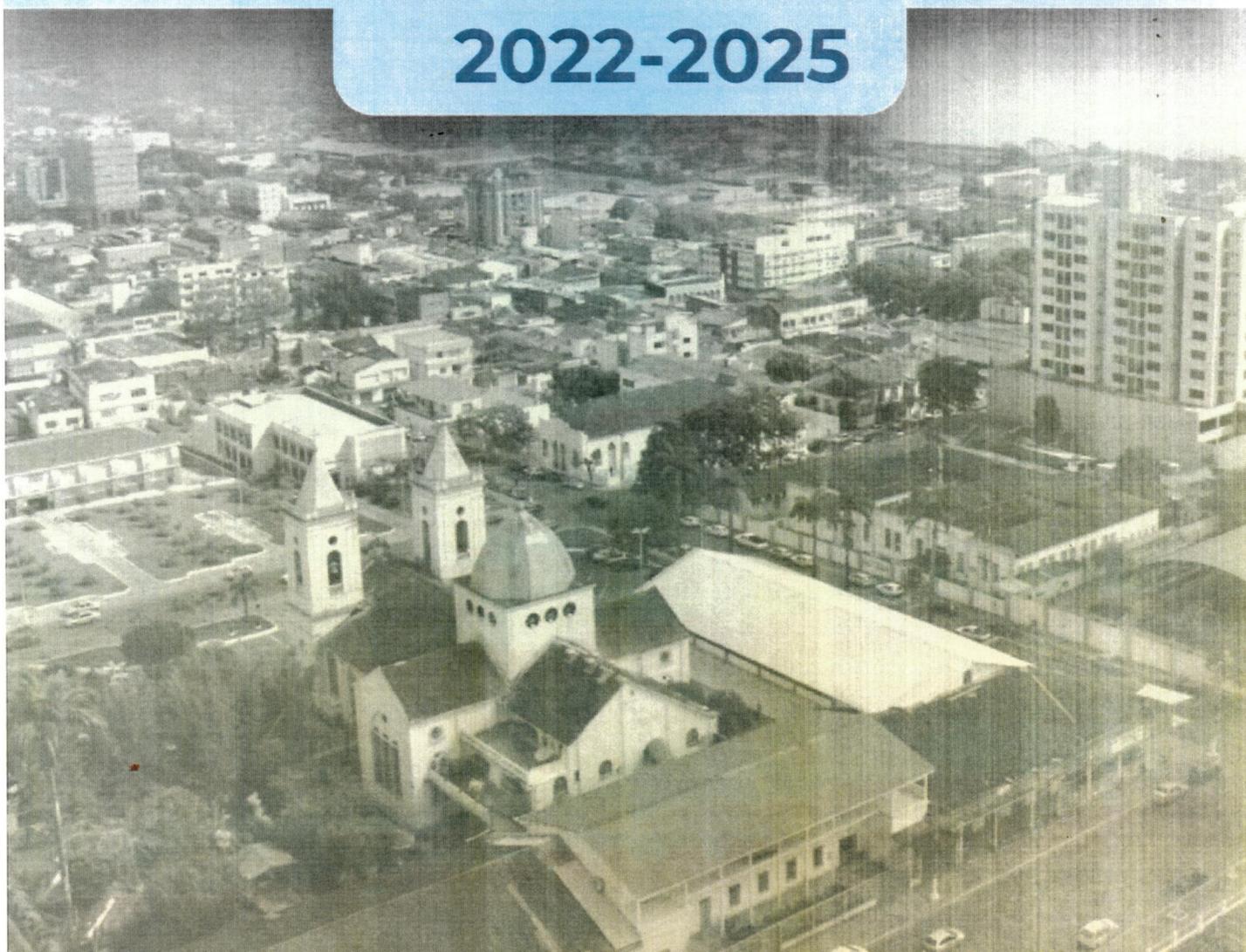


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI

ALTERA PLANO PLURIANUAL
Lei n.º 2.979, de 08 de novembro de 2022

2022-2025





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI N° 2.979, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 2.901, de 20 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022-2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no artigo 65, § 1º, inciso V e no artigo 87, inciso III da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei altera o Plano Plurianual – PPA para o período 2022-2025, promovendo a inclusão e o redimensionamento de programas das áreas de Infraestrutura Urbana e Tecnologia da Informação e Pesquisa para funcionamento e atendimento dos resultados pretendidos das Unidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB e Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI.

Art. 2º. Os programas definidos no Anexo I desta Lei ficam incluídos nos Anexos constantes da Lei Municipal n.º 2.901, de 20 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Porto Velho para o período 2022-2025.

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a proceder os ajustes necessários à execução orçamentária dos Programas dispostos nesta Lei, na forma do Anexo

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

I, em especial, e no que couber, à Lei nº. 2.903 de 20 de dezembro de 2021, que trata da Lei Orçamentária Anual para o Exercício 2022.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda



SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município



Altera PPA 2022-20255
Lei nº 2.979, de 08 de novembro de 2022
ANEXO I

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB
Unidade Orçamentária: 11.01
Problema: Precárias condições de infraestrutura, ambientação urbana e reestruturação viária dos bairros e Distritos
Causas: Assentamento populacional desorganizado em áreas que não possuem infraestrutura básica para estabelecimentos e moradias.
Diretriz Estratégica: Promoção e desenvolvimento de ações integradas de infraestrutura urbana e territorial, visando a melhoria da qualidade de vida
Programa: 154 – INFRAESTRUTURA URBANA
Objetivo: Transformar Porto Velho em uma cidade mais bela, promovendo maior identidade entre os portovelhenses e a cidade, proporcionando sentimento de pertencimento ao espaço local por meio de ações como: urbanização de praças, parques, vias públicas, revitalização dos centros comerciais, resgate e preservação de patrimônios históricos do município, esporte e lazer com os recursos transferidos de outros entes e do tesouro (recursos ordinários).
Público Alvo: População do Município de Porto Velho
Justificativa: A falta de urbanização de vias urbanas tem sido causa de muita poeira, crescentes lamaçais, demora no atendimento ao transporte coletivo, dificuldade de acesso aos logradouros e serviços de saúde, lazer, recreação, educação, esporte, cultura. Sua existência é um fator de desenvolvimento do comércio, da economia, de segurança e da qualidade de vida. Uma cidade bem urbanizada também atrai turistas e agrada aos olhos de quem convive ou passa no local.
Tipo de programa: Finalístico
Horizonte Temporal: Temporário Início: 01/01/2023 Término: 31/12/2025 Contínuo:

Total do Programa por Fonte de Recursos (Dados Financeiros em R\$ 1,00)						2022	2023	2024	2025	TOTAL
Fonte 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasse da União						-	5.696.184	-	-	5.696.184
Fonte 1.709 - Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos						-	300.000	-	-	300.000
TOTAL						-	5.996.184	-	-	5.996.184

INDICADOR	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2022	2023	2024	2025	
			Números de Terminais Rodoviários Construídos ou reformados	-	-	-	
Números de Equipamentos Urbanos Construídos ou reformados	-	-	-	-	-	-	

Código	Ação / Produto (Bens ou Serviço)	Unid. de Med.	Tipo de Ação	Forma de implementação da ação	Tipo de Orçamento	Fonte de Recursos / Parceria	Natureza da Despesa	META FÍSICA / FINANCEIRA					Base Legal
								2022	2023	2024	2025	TOTAL	
								454	Projetos e Obras Especiais de Infraestrutura	Obra	Projeto	Direta	
						1.709	4.4.90.51	-	300.000,00	-	-	300.000,00	
TOTAL									R\$ 5.996.184,00	-	-	R\$ 5.996.184,00	

